



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 063/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL" - REGIME: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE SANTARRITENSE, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

Vistos etc.,

Trata-se de impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 002/2022, interposto pela empresa **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME**, por entender que existem erros nos arquivos técnicos anexos ao Edital.

A presente impugnação foi encaminhada à equipe de engenharia do Município de Santa Rita do Sapucaí para análise das alegações apresentadas.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo encaminhou o Comunicado Interno N.º 135/2022, anexo a esta decisão, informando que as alegações feitas pela empresa **PROCEDEM**.

Diante do exposto, e com base no Comunicado Interno N.º 135/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, entendemos pela **PROCEDÊNCIA** da presente impugnação, acolhendo as razões da empresa **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME**, devendo os arquivos técnicos, anexos ao instrumento convocatório, serem retificados.

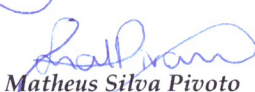
Publique-se.

Dê ciência à impugnante.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de Outubro de 2022.


José Márcio Cunha
Presidente


Rita de Cássia Ribeiro
Vice-Presidente


Matheus Silva Pivoto
Secretário

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMUNICADO INTERNO N.º 135/2022

De: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**
Janilton Prado
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
Gislaine Karine da Silveira
Diretora da Divisão de Licitação

Em: 11 de outubro de 2022.

Assunto: Impugnação ao Edital da Tomada de Preços 002/2022 referente à Reforma e Restauração do Centro de Cultura e Arte Santarritense

Ilma Senhora,

Venho por meio deste, salientar que a impugnação ao Edital da Tomada de Preços N.º 002/2022 referente à **Reforma e Restauração do Centro de Cultura e Arte Santarritense** apresentada pela empresa **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME**, procede. Houve erros na transcrição de preços e importação nas planilhas citadas pela empresa. Isto posto, esta secretaria resolve acolher e dar deferimento ao pedido de impugnação da licitação.

Com relação ao item 2.2 da referida impugnação, ressalta sobre a instalação pluvial, pois os itens e subitens da planilha em questão estão escritos materiais de PVC e galvanizado e realmente um material não se aplica no outro, mas analisando o projeto, esses materiais serão empregados em locais diferentes e distintos, logo esse item da impugnação foi indeferido por essa secretaria.

Esta secretaria já está providenciando as devidas correções, para que possamos colocar novamente em licitação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo